



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 630/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 437/14.**

De autoria do nobre Vereador Jair Tatto, o Projeto de Lei nº 437/14, declara de Utilidade Pública o terreno localizado na Rua Comendador Antunes dos Santos - altura do nº 1613, no Bairro Vila Remo - São Paulo, e dá outras providências.

A proposição visa declarar de utilidade pública a referida área para fins de desapropriação, para que o local seja utilizado para construção de um Centro Educacional Unificado CEU.

Na justificativa da proposta, o autor informa que há grande demanda por creches e escolas na região e que são difíceis as condições de deslocamento das crianças para outros bairros. Ressalta, ainda, a importância do Centro Educacional Unificado como um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de um Substitutivo, apresentado diante da necessidade de adequar a propositura à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98.

A despeito do tema, o Plano Diretor Estratégico, instituído pela Lei municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, estabelece diretrizes orientadoras dos programas, ações e investimentos, públicos e privados, no Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais, dentre as quais, priorizar o uso de terrenos públicos e equipamentos ociosos ou subutilizados como forma de potencializar o uso do espaço público já constituído (art. 304, I).

Não obstante, fixa como uma das ações prioritárias no Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais, a implantação de novos Centros de Educação Unificada - CEU (art. 305, inciso V).

Nesse sentido, reconhecendo a importância da presente iniciativa, no que se refere à complementação da rede de equipamentos públicos na cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/04/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

George Hato - (PMDB)

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB) - Contrário

Souza Santos - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).